



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº 108/2013

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor Jonas do Nascimento e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor Jonas do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.358.269-5 -SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 064.464.229-70, a contar de 19/08/2013 conforme requerimento protocolado sob o nº 282/2013.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal